



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital DG Nº 18/2026, de 18 de agosto de 2026

XI SEMANA DE TECNOLOGIA E ARTE, IFPB - CAMPUS MONTEIRO

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Monteiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Inscrições para a XI Semana de Tecnologia e Arte, que tem como tema **“Retro-Futurismo: A Arte e a Tecnologia Reimaginando o Tempo”** conforme disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As atividades a serem desenvolvidas ao longo da XI TEAR, de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, tem como objetivo explorar o Retro-Futurismo como um elo entre a nostalgia do passado e as inovações do futuro. A proposta busca instigar a comunidade acadêmica a refletir sobre como as gerações passadas imaginavam o amanhã e como as novas gerações idealizam o passado.

2. DO OBJETIVO GERAL

2.1 Viabilizar a participação dos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Monteiro, na XI TEAR - **“Retro-Futurismo: A Arte e a Tecnologia Reimaginando o Tempo”**, de forma a proporcionar experimentações colaborativas e criativas, pautadas na proposição de projetos, ações e apresentações científicas, artísticas, tecnológicas, inovadoras, sustentáveis e aplicáveis.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Ampliar e reforçar competências e habilidades tecnológicas através da promoção de espaços que conectem Ciência, Tecnologia e Arte.

3.2 Difundir saberes técnicos e acadêmicos através da vivência artística, utilizando novas linguagens simbólicas e metodologias criativas para a apresentação de estudos científicos.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA O EVENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital DG Nº 18/2026, de 18 de agosto de 2026

4.1 O período de inscrição para a **XI TEAR** ocorrerá de **19 de agosto a 28 de setembro de 2026, às 23h59**.

4.2 Os estudantes deverão estar inscritos como participantes do evento no site Even3, na modalidade **‘Aluno - Participante de Equipe’** através do link: <https://www.even3.com.br/participante/inscricao/>, utilizando exclusivamente o email acadêmico de domínio **@academico.ifpb.edu.br**.

4.3 No ato da inscrição, o estudante deverá preencher as seguintes informações: Nome completo, e-mail acadêmico, Instituição de Ensino.

5. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1 O período de submissão de trabalhos será compreendido entre **20 a 24 de agosto de 2026, até às 23h59**. O resultado preliminar dos projetos submetidos será divulgado através do endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/campus/monteiro/editais/direcao-geral/2026>, conforme cronograma deste edital.

5.2 A submissão deverá ocorrer em uma única modalidade (equipe ou grupo artístico), sendo vetada a participação simultânea em mais de uma, de modo que, havendo mais de uma submissão, será considerada apenas a última inscrição submetida e as demais, canceladas.

5.2.1 A submissão de trabalhos só será concluída se todos os integrantes da equipe satisfizerem todas as condições do presente edital e estiverem inscritos previamente no evento como “Aluno - Participante de Projeto” (sendo obrigatório o uso do e-mail acadêmico), conforme item 4.2.

5.3. Os trabalhos submetidos serão avaliados por 3 (três) avaliadores designados pela Comissão Organizadora, recebendo pontuação de 0 a 100 pontos. A nota final da submissão será a média aritmética das três notas.

5.4 Haverá duas modalidades de submissão: em equipe ou grupo artístico.

5.4.1 Para a modalidade de trabalhos em equipe, haverá, no máximo, **10 projetos aprovados**, classificados em ordem decrescente de acordo com a avaliação dos projetos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital DG Nº 18/2026, de 18 de agosto de 2026

5.4.1.1 Para a submissão em equipe deverá ser respeitado o limite mínimo de 26 e máximo de 34 estudantes.

5.4.1.2 Apenas o líder deverá submeter a inscrição de sua equipe. Para tanto, é necessário que este preencha o formulário de submissão no site Even 3 através do link <https://www.even3.com.br/participante/trabalhocientifico/>, devendo informar o título da submissão, anexando os documentos “Resumo - Proposta Pedagógica” (ANEXO A) e “Identificação dos Estudantes e Dados Bancários do Líder da equipe” para ajuda de custo (ANEXO C).

5.4.2 Para a modalidade de trabalhos em grupos artísticos, não haverá limitação de projetos aprovados, podendo haver eliminação destes caso zerem a avaliação da submissão.

5.4.2.1 O coordenador do projeto será o responsável pela submissão de acordo com o ANEXO B.

5.5 Os eventuais recursos deverão ser protocolados pelo líder da equipe à presidente da Comissão Organizadora da XI TEAR, através do e-mail comissao.tear@ifpb.edu.br, respeitando-se o prazo estabelecido neste Edital, a saber, dia 27 a 28 de agosto de 2026 até às 12h.

5.6 O resultado final da seleção será divulgado no dia 28 de agosto de 2026 até às 21h.

6. LOCAL E DATA

6.1 As apresentações serão realizadas nas instalações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFPB - Campus Monteiro, acesso à Rodovia PB 264, s/nº, Vila Santa Maria - CEP: 58.500-000, nas datas e horários previstos conforme programação do evento a ser disponibilizada no site Even 3, podendo se estender a espaços públicos dentro do município de Monteiro.

6.2 O credenciamento deverá ser realizado por todos os participantes da XI TEAR até 15 minutos antes da abertura do evento e irá ocorrer em forma de lista de frequência que estará disponível com os monitores. Casos omissos deverão ser avaliados pela Comissão Organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital DG Nº 18/2026, de 18 de agosto de 2026

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1 Para as apresentações, as equipes deverão estruturar-se em dois elencos distintos, que devem obrigatoriamente se alternar durante as apresentações.

7.2 As apresentações artísticas ocorrerão em conformidade com a programação oficial do evento.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

8.1.1 Durante toda a programação da XI TEAR os projetos serão analisados pela Comissão Avaliadora, isenta de identificação. Esta será composta por 03 (três) profissionais da educação de cada área, previamente convidados para tal.

8.1.2 A avaliação artística contemplará os seguintes critérios:

<i>Tabela 01: Critérios de avaliação das apresentações artísticas</i>	
Técnica do instrumento/Voz - Até 40 pontos Qualidade do som na execução instrumental/vocal, afinação, timbre, dicção, articulação, ritmo e controle técnico.	
– Domínio técnico muito limitado.	0 a 10
– Execução instável, mas com intenção musical clara.	11 a 20
– Técnica em desenvolvimento, com falhas pontuais.	21 a 30
– Técnica consistente com pequenos deslizes.	31 a 35
– Execução segura, precisa e com controle técnico refinado.	36 a 40
Consciência interpretativa - Até 40 pontos Coerência com o estilo proposto, clareza de ideias musicais, criatividade, intenção e originalidade na interpretação.	
– Ausência de direção interpretativa.	0 a 10
– Interpretação pouco desenvolvida, com falhas estilísticas.	11 a 20
– Intenção interpretativa presente, com coerência parcial.	21 a 30
– Boa interpretação, com intenção bem definida.	31 a 35
– Interpretação madura, coesa e criativa.	36 a 40
Expressividade e Performance no palco - Até 20 pontos Segurança técnica, postura, comunicação, organização e conduta no palco (solo ou em grupo).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital DG Nº 18/2026, de 18 de agosto de 2026

Desorganização ou conduta inadequada.	0 a 4
Postura inconstante, pouca expressividade.	5 a 9
Alguma insegurança, mas com consciência cênica.	10 a 13
Boa postura e organização, com comunicação razoável.	14 a 17
Presença de palco segura, expressiva e envolvente.	18 a 20

8.1.3 A avaliação das equipes deverá contemplar os seguintes critérios:

Tabela 02: Critérios de avaliação para equipes.	
Critérios	Valor
Criatividade e relevância do projeto	Até 20 pontos
Abordagem de novas ideias, utilização de novos instrumentos e/ou técnicas e aplicação diferenciada destas.	
Domínio do conteúdo	Até 15 pontos
Todos os membros devem ter conhecimento do assunto apresentado e serem capazes de indicar os passos do processo criativo que foram utilizados na construção do projeto.	
Clareza e abordagem interdisciplinar adequada ao tema geral	Até 20 pontos
Adequação do conteúdo e dos recursos visuais (banners, cartazes, maquetes, experimentos didáticos, protótipos, apresentações teatrais, musicais, dentre outros) às ideias do tema “Retro-Futurismo: A Arte e a Tecnologia Reimaginando o Tempo” a fim de proporcionar a todos os visitantes o seu entendimento interdisciplinar que contemple as Ciências Naturais e Humanas, a Matemática, as Linguagens e os Conhecimentos Técnicos.	
Organização do espaço	Até 10 pontos
Conformidade da disposição dos materiais utilizados na apresentação do estande. Nesse quesito também será avaliada a organização da equipe no que diz respeito ao controle do público visitante.	
Alternância e Revezamento de Elenco	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital DG Nº 18/2026, de 18 de agosto de 2026

A equipe deve comprovar a alternância sistemática e equilibrada entre os dois elencos durante a execução das apresentações teatrais ao longo do evento. Avalia-se o cumprimento da escala planejada, garantindo que ambos os grupos tenham participação equivalente de público, tempo de cena e tempo adequado de descanso, sem prejuízo à continuidade ou à qualidade das apresentações.	<i>Até 10 pontos</i>
Acessibilidade	<i>Até 5 pontos</i>
A equipe deve promover um atendimento eficiente a todos os envolvidos durante a XI TEAR, garantindo, também, a inclusão de pessoas com deficiência (sejam elas integrantes da equipe ou não) por meio dos recursos de acessibilidade.	
Pontualidade	<i>Até 5 pontos</i>
Trata-se do cumprimento do horário de início e término das apresentações, conforme programação do evento.	
Desmonte do estande e reorganização da sala	<i>Até 5 pontos</i>
Desmontagem do estande, e demais instalações utilizadas nas apresentações, realocação das cadeiras e mesas e limpeza da sala, deixando o ambiente utilizado durante o evento no mesmo estado em que se encontrava anteriormente, e registrando fotograficamente em relatório a comprovação de tal.	
Sustentabilidade e destino do lixo	<i>Até 5 pontos</i>
Ações sustentáveis, como uso de material reciclado na ornamentação, acondicionamento do material descartado em sacos apropriados para estes fins, depósito do lixo em lugar adequado e acessível à coleta e destino final sustentável do lixo após o evento, dentre outros. Para este último, deverá ser preenchido um relatório em conjunto com o item anterior (desmonte do estande, reorganização e limpeza da sala).	
Clareza do demonstrativo financeiro	<i>Até 5 pontos</i>
Relatório de gastos contemplando as escolhas feitas para o destino dos R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) fornecidos para execução do projeto. (Anexar as notas fiscais).	

8.1.3.1 O critério “*Clareza do demonstrativo financeiro*” refere-se ao limite de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que cada equipe poderá utilizar no projeto, mediante apresentação de relatório com comprovação de gastos a ser entregue no dia 29 de setembro de 2026 para a Comissão Organizadora da XI TEAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital DG Nº 18/2026, de 18 de agosto de 2026

através do endereço eletrônico *comissao.tear@ifpb.edu.br*. Caso a equipe ultrapasse o limite de gastos, haverá punição de 1,0 (um ponto) para cada R\$ 20,00 (vinte reais) superior ao limite estabelecido. Além disso, a equipe deverá apresentar um relatório sobre as ações descritas no critério “sustentabilidade e destino do lixo”, até o limite do dia 29 de setembro de 2026 até às 22h.

8.1.3.2 As equipes terão das 12h às 14h do dia 02 de outubro de 2026 para atender ao critério “desmonte do estande e reorganização da sala”.

8.1.4 Cada membro da Comissão Avaliadora atribuirá uma pontuação a cada critério de acordo com as tabelas 01 e 02, resultando em uma nota de 0 a 100 pontos. A nota final da mostra científica será a média aritmética das três notas.

8.1.5 Após a obtenção da nota final, será feita, por área, uma classificação em ordem decrescente das notas e será vencedora a equipe que obtiver a maior nota. Havendo a constatação de empate, será utilizado pela Comissão Avaliadora o item “Criatividade e relevância do projeto” como critério de desempate. Se persistir o empate, serão considerados, nessa ordem, os critérios “Domínio do conteúdo”, “Clareza e abordagem interdisciplinar adequada ao tema geral”, “Sustentabilidade e destino do lixo”, “Organização do espaço”, “Pontualidade”, “Desmonte do estande e reorganização da sala”, e, por fim, “Clareza do demonstrativo financeiro”.

8.1.6 Qualquer integrante ou equipe que tiver comportamento inadequado durante o evento e que venha a prejudicar as demais equipes, ou até mesmo a sua, receberá uma penalidade. Esta será definida pela Comissão Organizadora da TEAR e pode ir desde a perda de pontos até a eliminação da equipe.

8.1.7 As equipes eliminadas ficarão com nota final 0 (zero).

9. DA UTILIZAÇÃO DAS NOTAS

9.1 Apenas os estudantes do IFPB Campus Monteiro devidamente inscritos e que comprovarem sua participação no evento farão jus à pontuação que será utilizada no 3º ou 4º Bimestre para todas as séries, nas seguintes disciplinas:

Área de Conhecimento Formação Geral	Disciplinas Participantes
--	---------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital DG Nº 18/2026, de 18 de agosto de 2026

Nota completa*	Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias: Educação Física I, II e III, Inglês I, II e III Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I e II, Língua Espanhola I e II
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Filosofia I, II e III, Geografia I, II e III, História III, Sociologia I, II e III
	Ciências da Natureza e Suas Tecnologias: Biologia I, II e III, Física I, Química I, II e III
	Matemática e Suas Tecnologias: Matemática I, II e III
Nota parcial*	Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias: Língua Portuguesa I e III (Prof. Maria). Língua Espanhola I e II Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História I e II Ciências da Natureza e Suas Tecnologias: Física III (Professor Rodrigo) Matemática I (Prof. Alexandra)
Área de Técnica - Edificações	Disciplinas Participantes
Nota completa*	Materiais de construções; Topografia (2º ano) e Desenho e Cálculo de Estruturas (3º ano) Mecânica dos solos (2º ano) Instalações Elétricas
Nota parcial*	Tecnologia da qualidade (3º ano). Higiene e segurança do trabalho (1º ano). Estabilidade e Concreto Desenho básico e técnico (1º ano). Técnicas construtivas (3º ano). Instalações Hidrossanitárias e de Gás Materiais de construção civil (1º ano). Planejamento e orçamento de obras (3º ano) Desenho de Arquitetura (2º ano) Desenho Projetivo (3º ano)
Área Técnica – Informática	Disciplinas Participantes
Nota completa*	Sociedade e Tecnologia da Informação Informática Básica Introdução à Informática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital DG Nº 18/2026, de 18 de agosto de 2026

	Empreendedorismo
Nota parcial*	F.I.R., Desenvolvimento de Back-End para a Web Algoritmos Introdução à programação Fundamentos de Banco de Dados. Execução de Projetos de Software.
Área Técnica – Instrumento Musical	Disciplinas Participantes
Nota Completa*	Harmonia e Improvisação (3º ano). Turmas de instrumento: clarinete, saxofone e flauta transversal (todos os anos) Música e tecnologia, Prática em conjunto. Empreendedorismo

**Nota completa (mostra de projetos e apresentação em grupo); *Nota parcial (à critério do professor).*

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 O resultado preliminar da avaliação dos projetos será divulgado no dia 02 de outubro de 2026, na solenidade de encerramento da XI TEAR.

11. DOS RECURSOS

11.1 A equipe que desejar interpor recursos poderá protocolá-los à Comissão Organizadora da XI TEAR, através do e-mail comissao.tear@ifpb.edu.br até o dia 03 de outubro de 2026, às 23h59.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 A Comissão Avaliadora analisará os recursos e encaminhará à Direção-Geral o parecer destes e o resultado final no dia 07 de outubro de 2026 para publicação no site <https://www.ifpb.edu.br/campus/monteiro/editais/direcao-geral/2026> .

13. DA PREMIAÇÃO

13.1 Estarão aptos a concorrer à premiação todos os projetos cujas inscrições sejam homologadas.

13.2 A premiação de um passeio turístico será ofertada à equipe classificada em 1º lugar, na data provável de 28 de novembro de 2028.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital DG Nº 18/2026, de 18 de agosto de 2026

14. DO CRONOGRAMA

14.1 As atividades serão desenvolvidas de acordo com o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	18/08/2026
Período de inscrição para o evento	19/08/2026 a 28/09/2026
Submissão dos projetos	20 a 24/08/2026
Avaliação dos projetos	25 e 26/08/2026
Divulgação do resultado preliminar dos projetos homologados	27/08/2026 até às 18h
Interposição de recursos	27 a 28/08/2026 até às 12h
Divulgação do Resultado Final dos projetos homologados	28/08/2026 até às 21h
Sorteio das salas para distribuição das equipes	31/08/2026 às 8h40
Envio do roteiro de apresentação do projeto	17 a 21/09/2026
Organização das salas para a TEAR	26/09/2026 (Sáb. letivo)
	28/09/2026 até às 14h
Esquenta TEAR	28/09/2026 de 14:30 às 17:30
Solenidade de abertura da XI TEAR	29/09/2026
Entrega do relatório de gastos e de destinação do lixo	30/09/2026 até às 22h
Mostra científica, cultural e oficinas	29/09 à 02/10/2026 até às 11h
Desmonte dos estandes e organização das salas	02/10/2026 de 12h às 14h
Solenidade de encerramento da XI TEAR e Divulgação do resultado preliminar	02/10/2026 às 16h
Interposição de recursos	03/10/2026 até às 18h
Divulgação do resultado final	07/10/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

Edital DG Nº 18/2026, de 18 de agosto de 2026

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XI TEAR, sendo esta a portadora da decisão final.

Monteiro, PB, 18 de agosto de 2026.

Assinatura manuscrita de Jorge Eduardo M. Brasil, em tinta preta, com uma caligrafia fluida e elegante.

Jorge Eduardo Mendonça Brasil
Diretor-Geral Substituto
Portaria 07/2025 – DG/MT/REITORIA/IFPB
Campus Monteiro



“Retro-Futurismo: A Arte e a Tecnologia Reimaginando o Tempo”

ANEXO A - MODELO DE RESUMO - PROPOSTA PEDAGÓGICA

TÍTULO (Centralizado, Times News Roman 12, Negrito e Letras MAIÚSCULAS)

Nome Completo do autor ¹; Nome Completo do autor ²; Nome Completo do autor ³; Nome Completo do autor²⁰ Nome Completo do Orientador

O resumo deve ser escrito em Papel A4, Fonte Times New Roman, Tamanho 12, Alinhamento Justificado, Espaçamento Simples entre Linhas, Margens Superior e Esquerda - 3,0 cm e Margens Inferior e Direita - 2,0 cm.

Obs¹: Para inscrições em equipe: O número máximo é de 25 autores (estudantes). O nome do orientador escreve-se por último (nome/ sobrenomes). O nome completo dos autores deve ser inserido abaixo do título em ordem direta (nome/sobrenomes), em Fonte Times New Roman, Tamanho 12.

Resumo: Corpo do Texto: Deverão ser formatados como resumo simples, em formato doc. ou docx., contendo no mínimo 250 e no máximo 500 palavras, considerando: Introdução (Contexto, Justificativa, Objetivo), Desenvolvimento (Método e Resultados esperados), Conclusão.

* Não será aceito o uso de citações diretas no resumo.

** Não devem ser computados no número de palavras os dados de: Título, Autoria, Palavras-Chave e Área do Projeto.

Palavras-Chave: Devem ser apresentadas obrigatoriamente logo após o corpo do texto, contendo no mínimo 3 e no máximo 5 palavras, separadas por ponto e vírgula e finalizadas por ponto. Devem ser escritas com letras minúsculas, com exceção dos substantivos próprios e nomes científicos.



“Retro-Futurismo: A Arte e a Tecnologia Reimaginando o Tempo”

A HISTÓRIA DA CIÊNCIA EM CENA: DRAMATIZAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO NO ENSINO DE CIÊNCIAS

Taz Roberto Carvalho Magalhães, Tiger Roberto Carvalho Magalhães, Ringo Viegas
Correia, Frederico Guedes Correia

O avanço da ciência resulta do trabalho contínuo de pesquisadores que moldaram o conhecimento ao longo da história. Este projeto apresenta, de forma didática e criativa, a trajetória de cientistas marcantes, relacionando suas descobertas aos desafios contemporâneos. A abordagem contempla nomes fundamentais como Marie Curie (radioatividade), Isaac Newton (física clássica e óptica) e Michael Faraday (eletromagnetismo), além de expoentes da química e das ciências naturais. A metodologia integra dramatização pedagógica e demonstrações práticas: os estudantes encenam momentos históricos marcantes enquanto executam experimentos ilustrativos, como circuitos inspirados em Faraday, fenômenos ópticos de Newton e representações didáticas da radioatividade de Curie. Essa união entre contexto histórico e prática experimental proporciona uma compreensão concreta dos impactos científicos no cotidiano. O projeto alinha-se à temática da Semana de Tecnologia e Arte (TEAR), celebrando a interseção entre ciência, tecnologia, ética e arte. Ao evidenciar como o legado desses pesquisadores fundamenta inovações modernas dos exames médicos às tecnologias digitais, a iniciativa valoriza o fazer científico, estimula o pensamento crítico dos visitantes e reforça a ciência como vetor indispensável de progresso humano.

Palavras-chave: História da Ciência; Divulgação Científica; Dramatização Pedagógica; Experimentos Práticos; Ensino Interdisciplinar.



“Retro-Futurismo: A Arte e a Tecnologia Reimaginando o Tempo”

ANEXO B - PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE GRUPO MUSICAL

TÍTULO (Centralizado, Times News Roman 12, Negrito e Letras MAIÚSCULAS)

Nome Completo do autor ¹; Nome Completo do autor ²; Nome Completo do autor ³;
Nome Completo do autor³⁰ Completo do Orientador

O resumo deve ser escrito em Papel A4, Fonte Times New Roman, Tamanho 12, Alinhamento Justificado, Espaçamento Simples entre Linhas, Margens Superior e Esquerda - 3,0 cm e Margens Inferior e Direita - 2,0 cm.

Obs¹: O nome do coordenador escreve-se por último (nome/ sobrenomes). O nome completo dos autores deve ser inserido abaixo do título em ordem direta (nome/sobrenomes), em Fonte Times New Roman, Tamanho 12.

Resumo: Corpo do Texto: Deverão ser formatados como resumo simples, em formato doc. ou docx., contendo no mínimo 250 e no máximo 500 palavras, considerando: Introdução , Desenvolvimento e Resultados Esperados, abordando a história de criação do grupo e escolha de repertório.



“Retro-Futurismo: A Arte e a Tecnologia Reimaginando o Tempo”

ANEXO C - IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES

Nome da Equipe: _____

Orientador: _____

Tabela 1 – identificação do Líder da Equipe

IDENTIFICAÇÃO DO LÍDER DA EQUIPE			
NOME COMPLETO	NOME do BANCO	Nº da AGÊNCIA	Nº da CONTA CORRENTE OU Nº da POUPANÇA



“Retro-Futurismo: A Arte e a Tecnologia Reimaginando o Tempo”

Tabela 2 – identificação dos estudantes

Instruções para envio dos nomes da equipe (LETRA LEGÍVEL):

- Organize por curso, série e turma.
- Ordem dos cursos: Liste primeiro todos os alunos de Informática, os de TED, e depois os de Instrumento Musical.

Número de Inscritos	Nome Completo do Alunos	CURSO	Série/Turma	Matrícula
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				



“Retro-Futurismo: A Arte e a Tecnologia Reimaginando o Tempo”

10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



“Retro-Futurismo: A Arte e a Tecnologia Reimaginando o Tempo”

26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				